



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 |
(85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
15 / 08 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PROJETO DE LEI DE Nº 022/2019

Denomina oficialmente a RUA que indica
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Art.1º. - Fica denominado o logradouro público de **Carmezinda Moura Lima**, a rua Paralela à Rua Alexandrino de Castro no Bairro Maleitas, conforme mapa em anexo.


Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 13 de Agosto de 2019


Miguel de Sousa

Vereador

Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 13/08/19 as 09:55 hs
PROTOCOLO
RESERVA FEI 



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
O futuro chegou!

Declaração

Declaro para os devido fins que **NÃO** existe nenhuma rua oficial no município de Paracuru com o nome CARMEZINA MOURA LIMA.

Paracuru 13 de Agosto 2019

Rogerson C. B. Barroso

Fiscal de Obras e Urbanismo

Mat. 750163-3

MEMORIAL DISCRITIVO

O presente memorial refere-se ao levantamento topográfico planimétrico de um imóvel objeto da matrícula nº 1.935 do Cartório de Registro de imóveis, (2º Ofício), desta Comarca, constituído pelos terrenos a seguir discriminados.

TERRENO A – 08

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE CARMEZINDA DE CASTRO LIMA

LIMITES: Ao norte (lado esquerdo), com Carmelita de Castro Moura, por onde mede 68,15 m (sessenta e oito metros e quinze centímetros); ao Sul (lado direito), com Antonio de Castro Moura, por onde mede 67,93 m (sessenta e sete metros e noventa e três centímetros); Ao Nascente (frente), com a Avenida Antonio Sales, por onde mede 6,52m (seis metros e cinquenta e dois centímetros); Ao poente (fundos), com uma servidão pública, por onde mede 8,74m (oito metros e sétenta e quatro centímetros), perfazendo assim uma área total de 518,60 m² (quinhentos e dezoito metros e sessenta centímetros quadrados).

TERRENO C - 01

PROPRIETÁRIO: HAMILTON CASTRO LIMA

LIMITES: Ao Norte (frente), com uma Servidão Pública, por onde mede 28,09m (vinte e oito metros e nove centímetros); Ao sul (fundos), com dois segmentos; o primeiro por onde mede 5,61m (cinco metros e sessenta e um centímetros); o segundo segmento por onde mede 25,02m (vinte e cinco metros e dois centímetros), ambos os segmentos limitam-se com GEO – Construtora e Imobiliária LTDA Luciano Façanha de Sá; Ao Nascente (lado direito), com Rosa Maria Moura Moreira, por onde mede 30,11m (trinta metros e onze centímetros); Ao poente (lado esquerdo), com José dos Santos Pinto, por onde mede 29,88m (vinte e nove metros e oitenta e oito centímetros), perfazendo assim uma área total de 883,40 m² (oitocentos e oitenta e três metros e quarenta centímetros quadrados).

TERRENO D – 02

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE CARMEZINDA DE CASTRO LIMA

LIMITES: Ao norte (frente 1), com uma Servidão Pública, por onde mede 47,14m (quarenta e sete metros e quatorze centímetros); ao sul (frente 2), com uma servidão pública, por onde mede 44,00m (quarenta e quatro metros) Ao Nascente, com Carmozita Castro Moura, por onde mede 29,13m (vinte e nove metros e treze centímetros); Ao poente, por onde mede 41,95m (quarenta e um metros e noventa e cinco centímetros), limitando-se com Carmelita de Castro Moura; perfazendo assim uma área total de 1.594,52 m²(mil quinhentos e noventa e quatro metros e cinquenta e dois centímetros quadrados).



GEO - Construtora e Imobiliária LTDA
LUCIANO FAÇANHA DE SA

JOSÉ DOS SANTOS PINTO

MARCO PHILIP NETO

MARCO PHILIP NETO
LUCIANO FAÇANHA DE SA

